



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ADITIVO CONTRATUAL Nº 02 AO CONTRATO Nº 121/2025

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**, representado pelo Prefeito, Sr. **MAICO DIOGO FAVERSANI**, e **CARD CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA**, representado pela Sra. **MARIA ALICE BATISTA DO ESPIRITO SANTO**, têm certa e ajustada a presente adição do Contrato nº 121/2025, celebrado entre ambos na data de 20 de maio de 2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, para nele acrescer o que segue.

Cláusula Primeira – Acréscimo de Serviços

Se faz necessária, segundo o descritivo do Engenheiro Civil Diogo Rossetto, o acréscimo dos serviços em razão da necessidade de execução de serviços inicialmente não contratados, porém necessários no decorrer da reforma, sendo: execução de divisória entre o refeitório e o pátio; pintura de parte do oitão já existente da divisa da escola com o colégio; execução de mais quantidade e rufos e calhas que o previsto inicialmente e concerto de revestimento cerâmico da cozinha, estimados em R\$16.004,95 (dezesseis mil e quatro reais, com noventa e cinco centavos).

Com os acréscimos, o contrato que era de R\$335.954,27 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, com vinte e sete centavos) passa a ser de **R\$351.959,22** (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais, com vinte e dois centavos).

Cláusula Segunda – Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, conforme abaixo: 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.01 – Divisão de Ensino; 1236100101008 Construção Ampliação Reforma da Estrutura Física das Unidades Escolar. 40.90.51 – Obras e Instalações; Despesa 1218.

Cláusula Terceira – Assessoramento Jurídico e Documentação

Em consonância com o que trata o art. 53º §4º da lei nº 14.133/2021, foi realizado assessoramento jurídico por meio de parecer em cumprimento ao controle prévio de legalidade exigido para consentir com a realização do termo aditivo.

Conforme disposição expressa do art. 91 §4º da lei nº 14.133/2021 em anexo constam os documentos que a empresa deve apresentar para possibilitar a elaboração do aditivo contratual, quais sejam, prova de regularidade fiscal, de regularidade com o FGTS e inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Clausula Quarta – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Assim, por estarem certos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente ajuste, os contratantes firmam-no em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-assinadas.

Bom Sucesso do Sul, 27 de outubro de 2025.

MAICO DIOGO

Assinado de forma digital por
MAICO DIOGO

FAVERSANI:03788

FAVERSANI:03788593903

593903

Dados: 2025.10.27 11:52:31
-03'00'

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

MUNICÍPIO

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito Municipal

CARD CONSTRUÇÕES E

MANUTENÇÃO

ELETTRICA

LTD:33087101000109

Assinado de forma digital por CARD CONSTRUÇÕES E

MANUTENÇÃO ELETTRICA LTDA:33087101000109

DN: c-BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=CURITIBA,

ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,

ou=RFB e-CNPJ A1, ou=34038808000180,

ou=videoconferência, cn=CARD CONSTRUÇÕES E

MANUTENÇÃO ELETTRICA LTDA:33087101000109

Dados: 2025.10.27 11:37:08 -03'00'

CARD CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO

ELETTRICA LTDA

CONTRATADA

MARIA ALICE BATISTA DO ESPIRITO SANTO

Proprietária – Administradora

TESTEMUNHAS:

Fabiana Novadzki

Fabiana Novadzki

RG: 10.359.262-6

Thalyzia Kopp Prechlak

Thalyzia Kopp Prechlak

RG: 8.869.492-9

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EDITAL Nº 038/2025

CONCURSO 08/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO

SUMA: Convoca Candidatos Aprovados no Concurso Municipal Edital nº 091/2023, 25 de Outubro de 2023, para o cargo RECEPCIONISTA 04, as rotas provisórias.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Lei.

Art. 1º - Fica convocados para comparecer para o Departamento de Recursos Humanos, no Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, no prédio nº 95 (entes das, 07:30 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h), os candidatos aprovados no Concurso Público nº 091/2023, na avenida constante no anexo, que lhe fará feita pela autuação do Edital nº 091/2023, de 25 de Outubro de 2023, para apresentar documentação constante do Edital, para fins de nomeação.

RECEPCIONISTA 01 - ampla concorrência

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	CARGO	RESULTADO	NOTA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATHEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO
84800243	MARINA FRANZ	06/04/1989	RECEPCIONISTA	APROVADO	71,00	9,00	6,00	8,00	48,00	26

Art. 2º - O candidato que regularmente comparecer deverá de comparecer portando sua carteira e esse Edital de convocação, sem expedição resguardada a ordem de classificação, e mesmo certificado para alegar desculpas que descurram de apresentar a sua documentação completa constante do Edital nº 091/2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário em vigor no dia de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, 20 de Outubro de 2025.

Fernando Alberto Cadore

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2025 COMPRAISNET 90.081/PROCESO 149/2025

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 17 de novembro de 2025, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa para fornecimento e instalação de tela mosquiteiro, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 17 de novembro de 2025, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 29 de outubro de 2025. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltdolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 29 de outubro de 2025.

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025 PROCESSO 150/2025

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 18 de novembro de 2025, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa para registro de preço para eventual e futura prestação de serviço de fabricação de móveis planejados, para suprir demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 18 de novembro de 2025, no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/>. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: <https://bllcompras.com/>, a partir do dia 29 de outubro de 2025. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltdolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 29 de outubro de 2025.

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2025 PROCESSO 151/2025

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de novembro de 2025, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO por período de 01 (um ano), admitida prorrogação por igual período, para Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, instrumentais e materiais para o Hospital Municipal de Salto do Lontra com Recurso habilitado na Resolução SESA 1506/2025. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 19 de novembro de 2025, no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/>. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do

site: <https://bllcompras.com/>, a partir do dia 29 de outubro de 2025. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltdolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 29 de outubro de 2025.

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 037/2025

CONCURSO 08/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO

SUMA: Convoca Candidatos Aprovados no Concurso Municipal Edital nº 091/2024, 15 de Fevereiro de 2024, para o cargo de ZELADORA - 40h, e demais provisórias.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas (Lei).

Art. 1º - Fica convocados para comparecer para o Departamento de Recursos Humanos, no Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, no prédio nº 07 das 07:30 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 091/2023, na avenida constante no anexo, que lhe fará feita pela autuação do Edital nº 091/2023, de 25 de Outubro de 2023, para apresentar documentação constante do Edital, para fins de nomeação.

ZELADORA - 40h - ampla concorrência

INSC.	NAME	GRUPO	EDUC.	PRATICA	IMBACH	ENIA	CLASSE	CARGO	NASCIMENTO	IP	CM	MAT	CE
177515	ROSENA GARCIA DE ATILDO	64.00				14.00	13	ZELADORA	26/04/1969	4.00	10.00	4.00	40.00

Art. 2º - Os candidatos que regularmente comparecerem devem de comparecer portando sua carteira e esse Edital de convocação, sem expedição resguardada a ordem de classificação, e mesmo certificado para alegar desculpas que descurram de apresentar a sua documentação completa constante do Edital nº 091/2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário em vigor no dia de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, 20 de Outubro de 2024.

Fernando Alberto Cadore

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que alterou o edital de Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 12/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 136/2025 - TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: O objeto da presente licitação é EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Obras de Iluminação da Ciclovía e Pista de Caminhada Rodoviária Láctica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A alteração se deu devido a inclusão de documento referente à qualificação técnica. Tal alteração ocasionou a mudança na data do certame.

Maiores informações podem ser obtidas com o setor de licitações via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

REALEZA, AOS 29 de outubro de 2025.

DIANA BAMBERG
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 127/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE materiais ortopédicos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Realeza-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 13 de novembro de 2025 às 08:30h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 30 de outubro de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRAISNET

REALEZA, AOS vinte e oito dias de outubro de 2025.

DIANA BAMBERG
PREGOEIRO

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02

AO CONTRATO Nº12/2025

CONTRATADA: CARD CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA

CNPJ: 33.087.101/0001-09

Cláusula Primeira – Acréscimo de Serviços

Se faz necessária, segundo o descriptivo do Engenheiro Civil Diogo Rossetto, o acréscimo dos serviços em razão da necessidade de execução de serviços inicialmente não contratados, porém necessários no decorrer da reforma, sendo: execução de divisória entre o refeitório e o

pátio; pintura de parte do oitão já existente da divisa da escola com o colégio; execução de mais quantidade e rufos e calhas que o previsto inicialmente e concerto de revestimento cerâmico da cozinha, estimados em R\$16.004,95 (dezesseis mil e quatro reais, com noventa e cinco centavos).

Com os acréscimos, o contrato que era de R\$335.954,27 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, com vinte e sete centavos) passa a ser de R\$351.959,22 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais, com vinte e dois centavos).

Cláusula Segunda – Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, conforme abaixo: 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.01 - Divisão de Ensino; 1236100101008 Construção Ampliação Reforma da Estrutura Física das Unidades Escolar; 40.90.51 - Obras e Instalações; Despesa 1218.

Cláusula Terceira – Assessoramento Jurídico e Documentação

Em consonância com o que trata o art. 53º §4º da lei nº 14.133/2021, foi realizado assessoramento jurídico por meio de parecer em cumprimento ao controle prévio de legalidade exigido para consentir com a realização do termo aditivo.

Conforme disposição expressa do art. 91 §4º da lei nº 14.133/2021 em anexo constam os documentos que a empresa deve apresentar para possibilitar a elaboração do aditivo contratual, quais sejam, prova de regularidade fiscal, de regularidade com o FGTS e inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho.

Clausula Quarta – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 29 de outubro de 2025.

Maico Diogo Faversani Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Verê

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2025

CONTRATANTE: Município de Verê, Estado do Paraná, com sede à Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 316, CEP: 85585-000, inscrito no CGC/MF nº 15.636.530/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Roberto Weissheimer, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.257.260-0 e do CPF/MF nº 024.009.379-82, e

CONTRATADA: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 9.548,16m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

VALOR: R\$ 2.169.900,00 (Dois milhões, cento e sessenta e nove mil e novecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Outubro de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Verê/PR, 28 de Outubro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2025 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo imobiliário para a realização de avaliações e a emissão de pareceres técnicos referentes a imóveis situados no município de Verê.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/11/2025; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÉ

LOCAL: www.bll.org.br.INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.vere.pr.gov.br.E-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 28 de outubro de 2025.

ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA

Pregoeiro(a)

Município de Verê - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por lote.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a compra e instalação de sistema de monitoramento por câmeras nos ônibus escolares pertencentes à frota do Município de Verê, visando aumentar a segurança dos estudantes, motoristas e veículos, bem como permitir o acompanhamento e controle das rotas e ocorrências durante o transporte escolar.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/11/2025; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÉ

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.vere.pr.gov.br.

E-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 29 de outubro de 2025.

BRUNO BORTOLINO CARINI

Pregoeiro Substituto

Município de Verê - PR

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL N°02 AO CONTRATO N°121/2025

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL N° 02
AO CONTRATO N°121/2025**
**CONTRATADA: CARD CONSTRUÇÕES E
MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA**
CNPJ: 33.087.101/0001-09

Cláusula Primeira – Acréscimo de Serviços

Se faz necessária, segundo o descritivo do Engenheiro Civil Diogo Rossetto, o acréscimo dos serviços em razão da necessidade de execução de serviços inicialmente não contratados, porém necessários no decorrer da reforma, sendo: execução de divisória entre o refeitório e o pátio; pintura de parte do oitão já existente da divisa da escola com o colégio; execução de mais quantidade e rufos e calhas que o previsto inicialmente e concerto de revestimento cerâmico da cozinha, estimados em R\$16.004,95 (dezesseis mil e quatro reais, com noventa e cinco centavos).

Com os acréscimos, o contrato que era de R\$335.954,27 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, com vinte e sete centavos) passa a ser de **R\$351.959,22** (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais, com vinte e dois centavos).

Cláusula Segunda – Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, conforme abaixo: 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.01 – Divisão de Ensino; 1236100101008 Construção Ampliação Reforma da Estrutura Física das Unidades Escolar. 40.90.51 – Obras e Instalações; Despesa 1218.

Cláusula Terceira – Assessoramento Jurídico e Documentação

Em consonância com o que trata o art. 53º §4º da lei nº 14.133/2021, foi realizado assessoramento jurídico por meio de parecer em cumprimento ao controle prévio de legalidade exigido para consentir com a realização do termo aditivo.

Conforme disposição expressa do art. 91 §4º da lei nº 14.133/2021 em anexo constam os documentos que a empresa deve apresentar para possibilitar a elaboração do aditivo contratual, quais sejam, prova de regularidade fiscal, de regularidade com o FGTS e inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho.

Cláusula Quarta – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 29 de outubro de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Yonara Beatriz de Araujo Penso
Código Identificador:478BB0F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/10/2025. Edição 3396

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>